



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº 1.203, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**“ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA
O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o CALENDÁRIO FISCAL, para o exercício do ano de 2018, de acordo com o Anexo Único, parte integrante do presente DECRETO, com base na Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.203, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

TRIBUTO	DATA DE VENCIMENTO
Alvará de Licença e Funcionamento – Pessoa Jurídica	22/02/2018
Alvará de Licença e Funcionamento – Autônomos	22/02/2018
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	15º dia do mês subsequente
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (<i>optantes pela parcela fixa anual</i>)	15/12/2018
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	
- Cota Única ou 1ª Parcela	07/05/2018
- 2ª Parcela	07/06/2018
- 3ª Parcela	07/07/2018
- 4ª Parcela	07/08/2018
- 5ª Parcela	07/09/2018
<i>Conforme Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013, Art. 89, §1º, o desconto do IPTU para pagamento em Cota Única será de 10%.</i>	

Publicado por:
Giselaíne de Jesus Floriani
Código Identificador:3838DB3F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.203, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

"ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o CALENDÁRIO FISCAL, para o exercício do ano de 2018, de acordo com o Anexo Único, parte integrante do presente DECRETO, com base na Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.203, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

TRIBUTOS	DATA DE VENCIMENTO
Alvará de Licença e Funcionamento – Pessoa Jurídica	22/02/2018
Alvará de Licença e Funcionamento – Autônomo	22/02/2018
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	15º dia do mês subsequente
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (optantes pela parcela fixa anual)	15/12/2018
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	
- Cota Única ou 1ª Parcela	07/05/2018
- 2ª Parcela	07/06/2018
- 3ª Parcela	07/07/2018
- 4ª Parcela	07/08/2018
- 5ª Parcela	07/09/2018

Conforme Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013, Art. 89, §1º, o desconto do IPTU para pagamento em Cota Única será de 10%.

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:B5AC622C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 059/2017**

A Sr. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 08º (oitavo) dia do mês de Janeiro de 2018, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de nº. 2084/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA IP, DO TIPO PABX IP, COM SUPORTE A TECNOLOGIAS ANALÓGICAS, DIGITAL, GSM E IP, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Empresa vencedora: **OPT JUNTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.886.982/0001-66, no valor global de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). DATA: 08/01/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4369E515

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE APOSTILAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 041/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
1742/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a Publicação do Extrato De Apostilamento Ao Contrato de nº 152/2017, Empresa Contratada: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME**. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27/11/2017. Edição 1982. Data: 08/01/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A93528A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 176/2017**

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 2123/2017. Inexigibilidade de Licitação de nº. 002/2017. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**. Contratada: **VARGAS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº. 19.306.211/0001-85, com inscrição na OAB/MS sob o nº 635/2013, no valor global de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). OBJETO: **Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de consultoria jurídica especializada para atendimento de assuntos complexos de caráter singular, a fim de proporcionar suporte técnico à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Jaraguari, nas áreas de Direito Público Municipal, Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, visando também atender as necessidades ligadas às atividades do Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA 19/12/2017 Á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:20F25D65

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2014 – PROCESSO Nº 057/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2013**

OBJETO: Locação de caminhão pipa com dois eixos para prestação de serviços determinados pelo Município de Ladário, incluindo por conta do locador, motorista, combustível e manutenção do veículo, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.